



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



PORTARIA N.º 219/2017.

de 02 de Agosto de 2017.

“Dispõe sobre Licença Prêmio de servidora ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **CLAUDIA APARECIDA CARDOSO**, portador do RG nº 24.713.374-7 SSP/SP e CPF/MF 136.720.978-10, efetivo do cargo de Professor PEBI e P, Licença Prêmio de 25 (vinte e cinco) dias, referentes ao período 2009/2014, Período Aquisitivo 29/03/2009 à 28.03.2014, gozando a partir de 01/08/2017 voltando suas atividades 25/08/2017, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP, sem prejuízos de vencimentos.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de 01/08/2017.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 02 de Agosto do ano de 2017.

- Paulo Eduardo Pinto -

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Alexandre Messias Bezerra -

Secretário Municipal de Administração